

da Rua Francisco Bayardo, na distância de 1,49m até o ponto "G", daí, deflete à direita e segue com rumo 38°43'27"SW e distância de 6,93m até o ponto "F"; daí, deflete à esquerda e segue com rumo 46°33'47"SE e distância de 25,66m até o ponto "B", ponto inicial, confrontando do ponto "G" ao ponto "B" com área denunciada invadida."

Parágrafo único — O imóvel será utilizado como canteiro de obras da empresa permissionária, necessário à execução das Obras de Expansão da Rede Coletora da Sabesp, para otimização da bacia Pacaembu, na área da C, D, da SE.

Artigo 2º — A permissão de uso de que trata o artigo 1º deverá vigorar pelo prazo de 20 (vinte) meses, e será formalizada através de Termo próprio a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991.

DECRETO Nº 34.014, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre período de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itú.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que as razões que levaram à decretação da Intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itú, ainda persistem, inobstante os esforços desenvolvidos pela Administração;

Considerando a fase adiantada em que se encontra o processo de restauração do funcionamento da entidade, de acordo com seu objetivo e o bem-estar social, de modo a permitir a restituição de seu gerenciamento e administração a quem de direito,

Decreta:

Artigo 1º — Fica dilatado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o período de Intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itú, localizada na Rua Joaquim Borges nº 314/420, no Município de Itú.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991

DECRETO Nº 34.015, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem: o artigo 7º, e o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cr\$ 24.270.000,00 (Vinte e quatro milhões e duzentos e setenta mil cruzeiros), conforme dispõe o artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PENHA	
Novo Endereço	
Av. São Miguel, 74 — Penha — CEP 03620	
Grupo Técnico de Obras e Equipamentos	958-6898
Grupo Técnico de Recursos Humanos	957-9664
Diretoria do ERSA-4	958-6776 957-9121
Seção de Serviços Gerais	958-6905
Seção de Patrimônio	
Seção de Sub-Frota	
Núcleo de Informação	958-6716 958-6794
Unidade de Avaliação e Controle	958-6683
Serviço de Finanças	958-6820 957-1830
Divisão de Material e Serviços / Seção de Protocolo e Arquivo / Contratos e Convênios / Seção de Material	958-7050

II — Cr\$ 575.730.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco milhões e setecentos e trinta mil cruzeiros), nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de outubro de 1991.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
21.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E EMPANHOS			600.000.000,00	
	SUB-TOTAL			600.000.000,00	
	TOTAL			600.000.000,00	
ATENÇÕES:		LONGENTE	CAPITAL		TOTAL
SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		600.000.000,00		600.000.000,00	
21.02.042.0.219		600.000.000,00		600.000.000,00	
TOTAL		600.000.000,00		600.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
	TOTAL			600.000.000,00	
	DA UNIDADE			600.000.000,00	

DECRETO Nº 33.742, DE 4 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades

Retificação do D.O. de 6-9-91

Nos Anexos Leia-se como segue:

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 33.742, DE 4 DE SETEMBRO DE 1991

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	EDNA CALCIOLARI CERQUEIRA	2 691 640	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	ELCA MARIA FERRAZ MIRANDA	2 413 294	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	EROTIDES CUTOLO DE ARAUJ	2 687 936	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	GIOVANA CHIMENTI PAIVA	2 180 330	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	HILDA COSTA DA SILVA SUNI	5 424 610	OSF	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	MARIA IGNEZ LAMBERT	1 442 469	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	SARA GERTEL DOLNIKOFF	1 786 882	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	SUELY GRAVINA CASSONI	2 634 719	OSE	OSS
Agente de Administração Pública	8	NS	SQC-III	TAEKO NAKAYA OHARA	1 878 982	OSE	OSS
Agente do Serviço Civil	12	NS	SQC-III	ANTONIO SERGIO SCAVACINI	5 548 189	OSAM	OSMESP
Atendente	6	ASNB	SQF-II	ANA LUIZA MOREIRA	1 057 908	OSG	OSS
Auxiliar de Enfermagem	5	ASNM	SQF-II	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS CORREIA	8 410 526	OSE	OSS
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQF-II	MARIA DE LOURDES FREITAS	5 168 634	OSE	OSTPS
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQC-III	MARIA IGNEZ GONCALVES MARTINEZ	6 127 374	OSF	OSS
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQF-II	MARIA VIRTUDES ALONSO FERRER DE SALES	11 858 060	OSE	OSF
Diretor Técnico de Divisao (denominação atual em viturde de decisao judicial)	26	CC	SQC-I	ALVARO VITUZZO	2 226 010	OSE	OSS
Encarregado de Setor II	9	NM	SQF-I	GILBERTO GUIMARAES	3 769 292	OSS	OSSP
Encarregado de Turma	6	NM	SQC-II	HELIO SOARES SIQUEIRA	2 262 219	OE/SES	OSAE
Escriturario	3	NM	SQC-III	AYAKO NAKAGAMA	5 493 271	OSE	OSTPS
Escriturario	3	NM	SQC-III	JOSE NEME	3 710 606	OSS	OSAA
Escriturario	3	NM	SQC-III	PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ	3 815 157	OSE	OSS
Motorista	3	NM	SQF-II	CAMIDIO SERRA FERREIRA DE CAMARGO	3 649 669	OSAA	OSS
Motorista	3	NM	SQF-II	ELPIDIO GOMES DE ARAUJO	4 645 618	OSAA	OSS
Motorista	3	NM	SQF-II	PAULO DAGOBERTO JECKS	36 382	OSS	OSG
Oficial de Serviços e Manutenção	7	NB	SQC-III	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS II	3 382 852	OE/SES	OSAE
Psicologo	7	NS	SQF-II	RENATA PINTO MAGALHAES	7 452 212	OSSP	OSS
Telefoqista	7	NB	SQF-II	AURIETE MENDES TAVARES	8 279 503	OSES	OSAE
Trabalhador Braçal	5	NB	SQF-II	SONIA MARIA PAIVA SILVEIRA	5 956 367	OSES	OSAE

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 33.742, DE 4 DE SETEMBRO DE 1991

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACANCIA	DO	PARA
Atendente	6	ASNB	SQF-II	LADY FERRARI DE ALMEIDA	8 832 269	Aposentadoria	OSS	OSG
Auxiliar de Enfermagem	5	ASNM	SQF-II	RISIA MARIA DA COSTA	9 634 108	Dispensa	OSS	OSE
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQF-II	CELIA APARECIDA DE FREITAS	8 629 968	Dispensa	OSF	OSE
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQC-III	TERESA DO CARMO DE GODOI	4 754 587	Aposentadoria	OSS	OSF
Auxiliar de Serviços	6	NB	SQF-II	YOLANDA FABRIS	2 836 730	Aposentadoria	OSTPS	OSE
Escriturario	3	NM	SQC-III	JOSE VALERIO	4 764 502	Aposentadoria	OSS	OSE
Escriturario	3	NM	SQC-III	SONIA MARIA FERNANDES INFANTE	2 289 068	Aposentadoria	OSTPS	OSE
Motorista	3	NM	SQF-II	ARMANDO JOSE DE FREITAS	14 073 536	Falecimento	OSS	OSAA
Motorista	3	NM	SQF-II	NELSON BOLANO	8 943 028	Dispensa	OSS	OSAA
Psicologo	7	NS	SQF-II	MARIA CRISTINA LAVALHEGAS	8 984 095	Dispensa	OSS	OSSP
Encarregado de Setor II	9	NM	SQC-II	CRISTO PELA L.C. 128/75	-	-	OSSP	OSS

DECRETO Nº 33.964, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

Declara de utilidade pública, para serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER, bens imóveis que especifica, situados no Município de Colina, Comarca de Barretos

Retificação do D.O. de 16-10-91

Art. 1º — Ficam...

Área 3 — que consta pertencer a Ciro Stamato ou... onde se lê: confrontando com Zenilda Junqueira Lima Nico ou Sucessores, na distância de 212,00m,... leia-se: confrontando com Zenilda Junqueira Lima Nico ou Sucessores, na distância de 212,00m,...

DECRETO Nº 33.995, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991

Retificação do D.O. de 16-10-91

Na Ementa leia-se como segue e não como constou:

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de São Vicente necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP